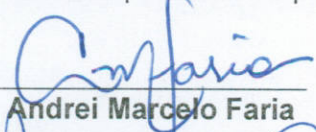


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ EM VINTE E SETE DE MARÇO DE 2017.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2017, as 10:00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí/MS – ITAQUIPREV, nesta cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1. Investimentos realizados no mês de fevereiro; 2. Definir calendário de reuniões do Comitê de investimentos para o exercício 2017; 3. Debater sobre realocação de recursos previdenciários que compõem a carteira para atender a política de investimentos de 2017.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andrei Marcelo Faria, Áurio Luiz Costa, Elton de Souza Neves e Márcio Henrique Liberali. Iniciado os trabalhos, o Diretor Financeiro explicou que em fevereiro/2017 não foi possível realizar reunião do Comitê, porém, diante margem existente para aporte no Fundo **BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP** e para evitar atraso na aplicação dos recursos repassados foram realizados aporte no fundo acima mencionado. Depois fora debatido e definido as datas das reuniões do Comitê, logo em seguida, o Diretor Presidente, falou da necessidade de realocação de recursos dos Fundos que fazem parte da carteira do ITAQUIPREV, visando atender estratégia adotada na Política de Investimentos 2017, para isso, foi sugerido resgatar R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) do Fundo **BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** pois é um dos Fundos que apresenta menor rentabilidade nos últimos meses, e R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) do Fundo **BB IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA**, que apesar de ter uma boa rentabilidade apresentou bastante volatilidade, ambos enquadrados no art. 7º, Inciso I, “b” da Resol. 3922/2010 CMN, onde o limite superior em nossa Política de Investimentos é 70% e aportar o valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões de reais) no Fundo **BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP**, enquadrado no art. 7º, Inciso III, “a”, com margem de até 60% para o limite superior de investimentos, ficando decidido por unanimidade dos votos dos membros do Comitê, a realocação sugerida da carteira. Desta forma o Comitê de Investimentos sugere ao Conselho Curador que delibere quanto a troca de posição de recursos dos Fundos na carteira. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, tendo eu, Andrei Marcelo Faria, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.



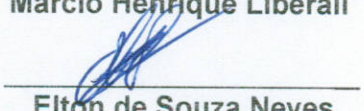
Andrei Marcelo Faria



Áurio Luiz Costa



Márcio Henrique Liberali



Elton de Souza Neves